



ASSOCIAÇÃO CATÓLICA DE ENFERMEIROS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Avenida Sidónio Pais, 20, 4.º Dt.º – 1050-215 LISBOA • Telefone 213146520 • Fax 213146522

CALENDÁRIO PARA A ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS REGIONAIS DA ACEPS – PROCESSO ELEITORAL 2026

ANO DE 2026 DATAS	ATIVIDADES	NOMEADOS / CONTEXTO DE ENVIO / RESPONSÁVEL / LOCAL
Até 19 de agosto de 2026	Convocação da Assembleia Eleitoral Regional, com indicação da data limite para apresentação das candidaturas e do horário de abertura e encerramento da votação.	Mesa da respetiva Assembleia Regional
Antes de 30 de agosto de 2026 (prazo operacional regional)	Organização local do processo eleitoral, incluindo a nomeação da Comissão Eleitoral, da Comissão de Fiscalização, a determinação das secções/mesas de voto e a organização dos cadernos eleitorais.	Mesa da respetiva Assembleia Regional
Até 29 de agosto de 2026	Apresentação das listas de candidatura aos órgãos regionais.	Candidaturas, nos termos do Regulamento Eleitoral e da Adenda de 2026; receção no âmbito da respetiva Assembleia Regional
30 de agosto a 1 de setembro de 2026	Verificação da regularidade das candidaturas.	Comissão Eleitoral Regional
Nas 24 horas subsequentes à notificação	Suprimento de eventuais irregularidades processuais das candidaturas.	Mandatário/a da respetiva lista
Até 3 de setembro de 2026	Afixação e divulgação das listas de candidaturas admitidas.	Estruturas regionais competentes, nos termos do Regulamento Eleitoral
18 de setembro de 2026	ATO ELEITORAL REGIONAL, a realizar simultaneamente em todas as Direções Regionais, no mesmo dia e com o mesmo horário.	Mesa da respetiva Assembleia Eleitoral Regional e estruturas eleitorais regionais competentes
18 de setembro de 2026 (após encerramento da votação)	Contagem e apuramento dos votos e elaboração da ata das operações eleitorais.	Mesa da respetiva Assembleia Eleitoral Regional
Até 5 dias úteis após o ato eleitoral (se não houver recursos pendentes)	Proclamação e divulgação dos resultados eleitorais.	Presidente da Mesa da respetiva Assembleia Regional
No prazo de 5 dias após a notificação do ato	Apresentação de eventuais reclamações ou recursos eleitorais.	Dirigidos à Comissão Eleitoral Regional
Assembleia Geral de outubro de 2026	Conferência de posse aos membros eleitos para os órgãos regionais.	Assembleia Geral da ACEPS, nos termos estatutários

NOTA: A divulgação do presente calendário pela Mesa da Assembleia Geral da ACEPS destina-se exclusivamente a assegurar a uniformidade temporal do processo eleitoral regional. A organização e condução do processo eleitoral em cada região competem à Mesa da respetiva Assembleia Regional, incluindo a nomeação e o acompanhamento das respetivas estruturas eleitorais. A Presidente da Mesa da Assembleia Geral Nacional não intervém na nomeação, composição ou funcionamento das Comissões Eleitorais ou de Fiscalização regionais.

Base regulamentar: artigos 3.º, 4.º, 8.º, 11.º, 13.º, 14.º, 18.º, 19.º e 20.º do Regulamento Eleitoral da ACEPS, sem prejuízo da Adenda aprovada para o processo eleitoral regional de 2026.

Lisboa, 31 de julho de 2026


Ana Isabel de Almeida Ribeiro Fernandes da Rocha